



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA N.º 016/2024/GP/CMNG

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que não possui nos quadros de Servidores da Câmara Municipal Efetivos suficiente para compor a responsabilidade de Fiscal de Contratos;

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR, o Servidor Comissionado **MARCELO ALVES LORENZON**, ocupante do Assessor Jurídico Legislativo, admitido sob a matrícula N.º 59, lotada na Secretaria Administrativa, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, celebrados entre a Câmara Municipal e a empresa **MASTER MF EXTINTORES E ACESSORIOS LTDA**, sem exclusividade e prejuízos de suas atribuições.

ART. 2º - Esta nomeação atende os requisitos pressupostos na Lei Federal N.º 8.666 de 21 de junho de 1993, para fiscalizar a execução do contrato nº 015/2023/CMNG.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogando-se as disposições em contrário, incluindo-se a portaria 005, de 13 de janeiro de 2022, convalidando-se os atos praticados sob a mesa, até a presente data.

Gabinete do Presidente, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DIVINO PEREIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.
Publique-se.